

JUSTIFICATIVA

PL 333/13

A propositura deste pleito visa atender a um antigo desejo da comunidade do Distrito de Parelheiros, que se realizará com a criação da Casa Cultural.

A casa de cultura objetiva a criação de um espaço alternativo para aqueles munícipes.

A criação da Casa de Cultura naquele distrito, proporcionará um ambiente que reunirá todo o seguimento artístico, promovendo de forma organizada a integração entre cultura, meio ambiente e cidadania.

Os munícipes contarão com um importantíssimo espaço de intercâmbio de informações.

Com a instituição deste novo espaço serão agregadas várias atividades importantes, como a noção de respeito, cidadania, reflexão e educação.

Além do trabalho artístico, este espaço será um grande ambiente de debate, reflexão e informação, sejam eles sobre a cultura, ecologia, reciclagem, música, artesanato, orientação e prevenção sexual, combate ao preconceito, discriminação de raça, cor religião etc.

Ao promover diversas atividades culturais e educativas, este espaço oferecerá oportunidade dos jovens desenvolverem suas potencialidades artísticas e intelectuais, diminuindo desta forma o seu tempo ocioso e por conseqüência a sua exposição à violência.

Neste sentido, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta propositura."